



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 07.12.2021

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

HORSE LAB – LABORATÓRIO VETERINÁRIO

Nome Empresarial: HORSE LAB – LABORATÓRIO VETERINÁRIO LTDA.

CNPJ: 08.388.825/0001-37

Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 854, Ed. Medical Service, Sala 208

Bairro: Centro

CEP: 44.001-496

Cidade: Feira de Santana - BA

Fone: (75) 3221 1626

Responsável pela Direção do Laboratório: Maria Cristina Borges dos Reis Ferreira

E-mail: vetcristina@yahoo.com.br

Portaria: 244, de 06/08/2014

D.O.U: 152, 11/08/2014, Seção 1, pág.: 7.

PORTARIA SDA Nº 244, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004922/2014-70, resolve:

Art. 1º Credenciar o Horse Lab Laboratório Veterinário LTDA - ME, CNPJ nº 08.388.825/0001-37, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 854, Sala 208, Bairro Centro, CEP: 44.001-496, Feira de Santana/BA, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

Data de atualização: 07.12.2021.

Página 2 de 2

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Eqüina (AIE)	Imunodifusão em gel de Ágar	POP 5.4-01/00	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa n° 52, de 26 de novembro de 2018. Requisitos e critérios para a realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Eqüina, Diário Oficial da União , Brasília, DF, 23 de Abril de 2018 n°77, seção 1, Pág. 6.	Responsável Técnico: Maria Cristina Borges dos Reis Ferreira	Ativo em 11.08.2014
Processo de extensão PGF: 000014.1406362/2021							
02	Anemia Infecciosa Eqüina (AIE)	ELISA – teste de ensaio imunoenzimático	POP-010 – AIE por ELISA Rev.01	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa n° 52, de 26 de novembro de 2018. Requisitos e critérios para a realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Eqüina, Diário Oficial da União , Brasília, DF, 23 de Abril de 2018 n°77, seção 1, Pág. 6.	Responsável Técnico: Maria Cristina Borges dos Reis Ferreira	Ativo em 26/11/2021
Processo de extensão PGF: 000014.1519378/2021							
03	Diagnóstico de Mormo	ELISA – teste de ensaio imunoenzimático	POP-012 – Mormo por ELISA Rev.01	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria N° 35 de 17 de Abril de 2018. Estabelece Definição dos testes laboratoriais para o diagnóstico do mormo. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de abr. de 2018. Seção 1.	Responsável Técnico: Maria Cristina Borges dos Reis Ferreira	Ativo em 07/12/2021